



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec. 15/2022/DLEG

Uruguaiana, 03 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: indica projeto.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 4/2022 do vereador Egídio Carvalho, protocolizada nesta Casa sob o nº 32/2022/LEG e aprovada pelo duto Plenário, indicar a Vossa Excelência, estudos visando a possibilidade do Poder Executivo ampliar o atendimento das Unidades Básicas de Saúde, popularmente chamados de Postinhos, até as 22 h, para atender a crescente demanda ocasionada pela nova variante do Coronavírus.
2. Justifica-se a presente indicação em razão de que nas últimas semanas temos uma crescente demanda pelo atendimento, com pessoas superlotando o Centro de Triagem e a UPA.
3. Com a ampliação de horário de atendimento nas Unidades Básicas até as 22 h, diminuiríamos a espera e evitaríamos aglomerações nestes dois locais citados, agilizando o atendimento aos cidadãos.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente